

Acordo de Cooperação Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte – Projeto Jovem de Futuro

Data Publicação

01/07/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA COM O INSTITUTO UNIBANCO, TITULAR DO PROJETO JOVEM DE FUTURO

Processo nº 71417/2017-1 SUEM/CODESE/CORE/SEEC-RN. Objeto: Acordo de Cooperação para possibilitar a implementação do Projeto Jovem de Futuro nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública do Rio Grande do Norte, objetivando promover a melhoria da qualidade do ensino e a diminuição dos índices de evasão escolar, por meio da Gestão Escolar orientada para os resultados e a equidade, visando ampliar capacidades e competências institucionais, coletivas e individuais, por meio de apoio técnico pedagógico às unidades escolares, regionais, e unidade central, conforme o plano de trabalho que consta no anexo I que integra o Acordo de Cooperação. Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Recursos Financeiros: Não há qualquer repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Os Partícipes custearão com recursos orçamentários próprios as ações que empreenderem na execução do objeto do Acordo de Cooperação, no teor de sua Cláusula Quinta. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Partícipes: Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa, Marcelo Luís Orticelli, Jânio Francisco Ferrugem Gomes e Testemunhas.

Natal/RN, 28 de junho 2017.